ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, com a **presença** de vários munícipes, e da vereadora mirim Mariana da Silva Barreto. Mesa presidida pelo senhor **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata** da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 61/17**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 62/17**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018 a 2021, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 63/17**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2018 em R$. 70.129.663,00; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** dos seguintes Projetos de Leis Complementares de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 08/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 135/15 que trata de organização da estrutura administrativa do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 09/17**, que autoriza o IPREM-Instituto de Previdência Municipal a reclassificar o cargo em Comissão de Procurador Jurídico passando da atual referência 31 para a referência 41; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 17/17**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, que concede o **Título de Cidadão Benemérito Buritamense** ao senhor **Marcos Antonio Gioli, popular "Kim Gioli"**, de família tradicional, vereador atuante desta Casa Legislativa na 14ª

Legislatura, embora num período curtíssimo de mandato, desempenhou brilhantemente o seu papel como parlamentar, amante contumaz do universo dos rodeios, personalidade solícita, carismática e participativa, presidente arrojado da Comissão Organizadora da 32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama levada a efeito de 16 a 20 de agosto de 2017, cujo evento foi coroado de pleno êxito, alcançando sucesso tanto de público quanto de crítica pelo nível dos peões que participaram das montarias e da plêiade de renomados artistas que se apresentaram nas cinco noites da tradicional festa que contagiaram a multidão de pessoas presentes no Recinto de Exposições Odilon Ferreira de Almeida; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 08/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, que constitui Comissão de Assuntos Relevantes com atribuição de apurar os fatos referentes a possíveis práticas de perseguição política por parte da Administração 2017-2020, referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria 9.665/2017 do Governo do Município de Buritama em face do servidor público municipal José Luiz Figueira Silveira, lotado no cargo de Auxiliar Contábil, abrangendo outros funcionários públicos que se encontram sofrendo o mesmo tipo de perseguição; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 203/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia da última Folha de Pagamento efetuada aos Servidores Públicos Municipais lotados na área da Saúde de Buritama; **Requerimento nº 204/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia da última Folha de Pagamento efetuado aos Servidores Públicos Municipais lotados na área da Educação de Buritama; **Requerimento nº 205/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se houve servidores públicos municipais que receberam os benefícios previstos na Lei Complementar nº 75, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama, cuja Lei está sendo alterada pelo Projeto de Lei Complementar nº 07/17, em tramitação neste Poder Legislativo; em caso positivo, fornecer uma relação nominal dos servidores e o valor global dos benefícios que foram pagos a eles desde o primeiro até o último pagamento que foi efetuado; **Requerimento nº 206/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, "em que pé" está a documentação do Estádio de Futebol Carlos Guerbach (Campo do Brasil); **Requerimento nº 208/17**, de autoria do vereador **José**

Domingos Martins Filho, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia reprográfica da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais referentes aos meses de **janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2017**. Caso o senhor Prefeito Municipal, entenda que uma visita "in loco" seja melhor para análise da documentação pretendida, fica desde já, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, agendar dia e horário, para o comparecimento deste vereador no Setor Competente do Governo do Município de Buritama, para o cumprimento da finalidade requerida; **Requerimento nº 209/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação nominal dos servidores públicos municipais que recebem a Gratificação de Dedicação Exclusiva (40%) sobre os seus vencimentos; **Requerimento nº 210/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Sirley Zacarias dos Santos, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, uma cópia do Balancete do tradicional **"Juninão"**, realizado de **15 a 17 de junho de 2017**, nas dependências do Recinto de Exposições e Festas do Peão de Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida; **Requerimento nº 211/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Luciene Santos Cândido, Diretora Municipal da Cultura do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, uma cópia do Balancete do Carnaval denominado "Buritama Folia", realizado em praça pública, de **24 a 28 de fevereiro de 2017**; e **Requerimento nº 212/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Maurício Menegoto Nogueira, lotado no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho do Governo do Município de Buritama**, e representantes da CIPA-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, o por que os servidores públicos municipais que trabalham na limpeza pública, principalmente os que fazem parte da equipe da máquina que faz a coleta de lixo domiciliar e entulhos no período noturno são transportados no carregador do veículo.

Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 161/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de um Ponto de Informação ao Turista (PIT) em local estratégico da cidade; e **Indicação nº 162/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, indicando ao

senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, reiterando a sugestão encaminhada através da Indicação nº 06/17, lida na sessão ordinária desta Casa Legislativa do dia 06 de fevereiro de 2017**, de autoria do nobre vereador Douglas de Farias Freitas, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a execução dos serviços de iluminação pública ao longo de todo o trajeto da Ciclovia Mário Bianchinni, que vai da cidade ao Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, cuja distância é de 4,5 Kms. A seguir, o senhor presidente comunicou, apenas para conhecimento dos senhores vereadores, que o Requerimento nº 202/17 foi retirado pelo autor, a Indicação nº 163/17 de autoria da Edilidade ficou para ser lida na sessão ordinária do dia 11.09.17, em razão de faltar uma assinatura de um parlamentar que estava ausente, a Indicação nº 164/17, de autoria do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, foi transformada em Requerimento que recebeu o número 212/17 e o Requerimento nº 207/17 foi retirado pelo autor José Antonio Espósito. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 352/17-PJBta/ksrsc**, do senhor **Felipe Duarte Gonçalves Ventura de Paula, Promotor de Justiça da Comarca de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: "Pelo presente, em atenção ao Ofício nº 183/17, protocolado neste Órgão em 14.08.17, sob o nº 486/17, no Livro de Protocolo Geral de Papéis e Documentos Recebidos, agradeço o convite feito por Vossa Excelência e informo que, em razão de outros compromissos previamente agendados, não haverá possibilidade de comparecer à sessão ordinária em questão"; **E-mail** do **servidor público estadual, Valdir Senerino Falquetti, Chefe de Seção Judiciário do Forum da Comarca de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: "Com referência ao ofício nº 182/17 (Dia do Cidadão), a Drª Ana Rita Andres Amaro, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial agradece o convite, mas informa que não será possível comparecer no evento em virtude de compromisso anteriormente assumido"; **Ofício Especial** do **deputado estadual Cauê Macris, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, encaminhando cópia do Requerimento nº 1.830/17, de autoria do **deputado Cássio Navarro**, que requereu fosse registrado nos anais daquela Casa um voto de congratulações com a população de Buritama pelo aniversário do Município comemorado no dia 24 de agosto de 2017, requereu, ainda, que da manifestação fosse dada ciência ao Prefeito Municipal Rodrigo Zacarias dos Santos e ao Presidente da Câmara Jélvis Ailton de Souza Scacalossi; **Convite** do **Instituto Tiradentes**, com sede em Viçosa-MG e que possui destacada atuação na área de cursos de capacitação para gestores públicos, tendo realizado eventos em todas as regiões brasileiras, realizará, nos dias 14 e 15 de Setembro, no Auditório do Hotel Century Paulista, na Rua Teixeira da Silva, 647 - Paraíso, São Paulo-SP, o 116º. Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais; Edição Estada de São Paulo-SP; O Seminário contará com a presença do Dra. Andréa Rascovski Ickowicz, Dr. Ricardo Teixeira da Silva, Dra. Patrícia Evangelista de Oliveira, Dr.

Dalton Pereira da Fonseca Jr., Dr. Fernando Marcato, Dr. Luiz José Tegami; que estarão ministrando palestras e discutindo temas de alta relevância para o Legislativo e Executivo Municipal como: Contribuição de Melhoria: Conceito, Normas Gerais Aplicáveis, Necessidade de Lei Especifica e Momento da Publicação do Edital; Os poderes da Comissão Parlamentar de Inquérito; Aspectos Gerais da Reforma da Previdência e Impactos nos Municípios; Ações de Controle de Endemias; Parceria Público-Privada Desafios e Oportunidades, e o Orçamento Impositivo aos Municípios; É Constitucional?. Em sessão solene serão condecorados com a Medalha Tiradentes os vereadores melhores votados em nossa Pesquisa de opinião pública, por amostragem, realizada no estado de São Paulo-SP, via consultas telefônicas aos munícipes, entre os 26 de junho ao dia 11 de julho. O evento contará com a presença de diversas autoridades já confirmadas; Para esta pesquisa foi utilizado o sistema SENTIO, cujo software foi desenvolvido pelo Instituto, garantindo segurança com relação às informações, evitando manipulação dos resultados, uma vez que o próprio Instituto faz a contagem da pesquisa; A "Medalha Tiradentes" é conferida apenas mediante criteriosa seleção de políticos com aprovação na mencionada Pesquisa e que possuam ilibada reputação ético-moral e significativos trabalhos prestados à comunidade; Devido a magnitude do evento, solicitamos a gentileza de confirmar a ilustre presença entre em nosso site: www.institutotiradentes.com.br até o dia 06 de Setembro de 2017; **Declaração** do senhor **Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**: "O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, nos termos da lei, declara que as alterações de despesas autorizadas no presente impacto orçamentário estão previstos no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como, enquadrados dentro do limite de gastos administrativos conforme § 3º do artigo 13 da Lei Complementar 16/2006, Buritama-SP, 22 de agosto de 2017, Heverton Cândido de Paiva, Superintendente, Considerando a legalidade do ato acima declarado, ratifico seus termos; Buritama-SP, 22 de agosto de 2017, Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal"; **Ofício nº 230/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 190/17 do vereador Douglas de Farias Freitas, que requereu fosse oficiado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, a quem pertence de fato e de direito o terreno localizado no final da Rua dos Pereiras, mais precisamente onde foi feita a terraplenagem na Administração anterior para a instalação da Fábrica de Calçados Tip Toe, cuja implementação não se concretizou, bem como se há alguma Ação Judicial relacionada àquele imóvel atualmente em tramitação; encaminhando resposta elaborada pelo Procurador Jurídico Luiz Antonio Vasques Júnior: **Ofício Especial** do **Procurador Jurídico Luiz Antonio Vasques Júnior**, dirigido ao Prefeito Municipal Rodrigo Zacarias dos Santos: Assunto: Informações sobre Processo nº 0003432-47.2011.8.26.0097 - 1ª Vara Cível de Buritama-SP: "É com a máxima satisfação que

cumprimentamos Vossa Excelência nessa oportunidade; redigimos o presente com o único fito de encaminhar a Vossa Excelência, acerca do requerimento verbal marginado as seguintes informações: No ano de 2011 foi ajuizada Ação de Desapropriação (Processo nº 0003432-47.2011.8.26.0097 - 1ª Vara Cível de Buritama-SP), visando a expropriação de área para a instalação de indústria no município; através do pedido liminar, a Prefeitura Municipal foi emitida provisoriamente na posse do imóvel; o processo teve seu regular trâmite; foi determinada a realização de laudo pericial através de perito judicial para a constatação do real da área expropriada; no entanto, tendo em vista o desinteresse da empresa em instalar uma unidade no município em virtude de problemas financeiros e a falta de dotação orçamentária para o pagamento da diferença apurada no laudo pericial para confirmação da desapropriação, o Poder Executivo na ocasião ordenou a desistência da ação; após manifestação da parte contrária o pedido de desistência foi acatado pelo Juiz do feito; à disposição de Vossa Excelência para outros esclarecimentos necessários, reiteramos os protestos de elevada estima e distinto apreço"; **Ofício nº 233/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 193/17 dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia do **Contrato** ou outro documento pertinente, celebrado entre o **Governo do Município de Buritama** e o **Clube de Rodeio Buritama** com vistas à realização da 32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama no período de 16 a 20 de agosto de 2017; encaminhando cópia do contrato celebrado entre a Municipalidade e o Clube de Rodeio Buritama, em cumprimento a Lei Municipal nº 4.372/2017, e na oportunidade informam que as despesas provenientes das fotocópias foram de R$. 2,60 (dois reais e sessenta centavos), em conformidade com os cálculos efetuados junto a Divisão Municipal de Arrecadação, portanto, aguardam o recolhimento junto aos cofres municipais; **Ofício nº 234/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 192/17 dos vereador Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, por que isso ocorre, quem realiza essa função atualmente, quais são as servidoras públicas municipais que trabalham no preparo da Merenda Escolar na referida Cozinha Piloto, e em quais cargos as mesmas estão lotadas, uma vez que não conseguimos identificá-las através do Portal da Transparência do Governo do Município; colocando que antes mesmo de informar quais os servidores que compõem o quadro de merendeiras junto a Divisão de Merenda Escolar, solicitando que especifiquem melhor no requerimento, o que ocorreu, vez que não conseguiram identificar qual a dúvida que deverá ser esclarecida; **Ofício nº 235/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº

196/17 dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia da documentação completa, capa a capa, do Processo referente à implantação do Loteamento Residencial Santa Bárbara de nosso Município; solicitando que agende antecipadamente, data para visita "in loco" ao Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos para verificar os documentos relacionados ao Loteamento Residencial Santa Bárbara, para evitar que haja gastos desnecessários na administração pública; **Ofício nº 236/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 197/17 dos vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário e Carlos Alberto dos Santos, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação nominal dos servidores públicos municipais que são contemplados com o Adicional de Insalubridade, a função que cada um deles exerce e o local onde estão lotados; solicitando para agende antecipadamente, data para visita "in loco" ao Departamento de Recursos Humanos, para verificar a listagem de servidores que recebem o adicional de insalubridade, tendo em vista que tal reivindicação tem cunho financeiro no pagamento de servidores, cuja definição não está autorizada pelos mesmos; **Ofício nº 237/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta ao Requerimento nº 198/17 do vereador Osvaldo Sebastião dos Santos, que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, o competente Croqui das áreas de terras que serão desapropriadas, informar o total da área a ser desapropriada, e o valor global que será gasto com a referida desapropriação, requerendo, ainda, que a deliberação da referida Propositura fica atrelada ao encaminhamento do que está sendo solicitado ao Poder Executivo Municipal, ou seja, assim que a Casa receber a documentação e informações requisitadas, o Projeto de Lei estará liberado e seguirá, naturalmente, para deliberação; informando que não será possível o fornecimento do croqui das áreas de terras que serão desapropriadas, em virtude de que está sendo efetuado levantamento de áreas e custos, inclusive para definição do melhor roteiro possível; informando, ainda, que tão logo definido esta situação, será submetido a essa Casa de Leis, projeto tratando sobre a desapropriação destas áreas onde será construído o anel viário, para o trânsito de caminhões canavieiros; **Ofício nº 238/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, comunicando que tendo em vista compromissos inadiáveis assumidos na cidade de São Paulo, a serviço do Município, informando que não será possível comparecer na data de hoje (04.09.17), para participar da sessão ordinária quando será comemorado o Dia do Cidadão. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que com

relação ao Requerimento nº 198/17 do vereador Osvaldo Sebastião dos Santos, que requereu ao Prefeito Municipal Rodrigo Zacarias dos Santos, croqui das áreas a serem desapropriadas, o total da área a ser desapropriada e o valor global que seria gasto com a referida desapropriação, ficando a deliberação da Propositura atrelada ao encaminhamento da documentação solicitada, salientando que o requerimento do nobre vereador foi respondido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal pelo Ofício nº 237/17, e as Comissões Competentes na reunião das 13h00 com a participação da Secretária do Governo do Município de Buritama Maria Cristina Nobre Santos, resolveram exarar os Pareceres favoráveis a que o referido Projeto de Lei fosse submetido à deliberação. O senhor presidente comunicou, ainda, aos senhores vereadores que não marcassem nenhum compromisso para quarta-feira, dia 27 de setembro de 2017, no período noturno, quando nesta data estariam participando de um Ato Solene para a entrega do Título de Cidadão Buritamense originado de propositura apresentada pelo nobre colega Antonio Romildo dos Santos e aprovado por unanimidade por esta Casa Legislativa ao grande médium espírita Divaldo Pereira Franco, durante um Mega Evento a ser realizado nas dependências do Recinto de Exposições e Festa do Peão de Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 213, 214 e 215/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 58 e 59/17 e no Projeto de Decreto Legislativo nº 17/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 78, 79 e 80/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 58 e 59/17 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/17, sejam submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 54 e 55/17**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 58/17 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/17, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Osvaldo Custódio da Cruz e José Antonio Espósito. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **8x1 (oito votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 58/17**, que dispõe sobre reformulação da Lei Municipal nº 4.059/14 que trata sobre a criação da Função Gratificada de Profissionais do NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, José Domingos Martins

Filho, Osvaldo Custódio da Cruz e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrário** o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito e Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 59/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 1.200.000,00, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Osvaldo Custódio da Cruz, José Antonio Espósito e Antonio Romildo dos Santos; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Fernando Cristiano Lavecchia, Vania Teresinha Maceno Nazário, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Antonio Romildo dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, réplica, Antonio Romildo dos Santos, réplica, José Domingos Martins Filho, réplica, Osvaldo Custódio da Cruz, réplica, José Antonio Espósito e Douglas de Farias Freitas. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 17/17**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, que concede o **Título de Cidadão Benemérito Buritamense** ao senhor **Marcos Antonio Gioli, popular "Kim Gioli"**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, vereador atuante desta Casa Legislativa na 14ª Legislatura, embora num período curtíssimo de mandato, desempenhou brilhantemente o seu papel como parlamentar, amante contumaz do universo dos rodeios, personalidade solícita, carismática e participativa, presidente arrojado da Comissão Organizadora da 32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama levada a efeito de 16 a 20 de agosto de 2017, cujo evento foi coroado de pleno êxito, alcançando sucesso tanto de público quanto de crítica pelo nível dos peões que participaram das montarias e da plêiade de renomados artistas que se apresentaram nas cinco noites da tradicional festa que contagiaram a multidão de pessoas presentes no Recinto de Exposições Odilon Ferreira de Almeida; tendo votado com justificativa neste Projeto de Decreto Legislativo os vereadores José Antonio Espósito, Osvaldo Custódio da Cruz e Ronaldo Ramos Fernandes. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 08/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, que constitui Comissão de Assuntos Relevantes com atribuição de apurar os fatos referentes a possíveis práticas de perseguição política por parte da Administração 2017-2020, referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria 9.665/2017 do Governo do Município de Buritama em face do servidor público municipal José Luiz Figueira Silveira, lotado no cargo de Auxiliar Contábil, abrangendo outros funcionários públicos que se encontram sofrendo o mesmo tipo de perseguição; tendo votado com justificativa neste Projeto de Resolução o vereador Osvaldo Custódio da

Cruz; tendo participado da discussão deste Projeto de Resolução os vereadores Douglas de Farias Freitas, Carlos Alberto dos Santos, José Antonio Espósito, Carlos Alberto dos Santos, réplica, Ronaldo Ramos Fernandes, Fernando Cristiano Lavecchia e Carlos Alberto dos Santos, tréplica. Ato contínuo, o senhor presidente suspendeu a sessão por tempo indeterminado para a realização do sorteio com os nomes dos vereadores que iriam compor a CAR-Comissão de Assuntos Relevantes, ora criada, objeto do Projeto de Resolução nº 08/17. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente determinou fosse feita a leitura da seguinte Ata da reunião dos vereadores: "**Ata da Reunião dos Vereadores para indicação pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Buritama dos Membros que iriam integrar a CAR-Comissão de Assuntos Relevantes da Casa Legislativa nº 02/17 realizada no dia 04 de setembro de 2017.** Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017), às 22h00, nas dependências da Câmara Municipal de Buritama, à Avenida Benedito Alves Rangel, 1500, no transcorrer da sessão ordinária, após suspensão por tempo indeterminado da mesma, realizou-se, mediante acordo prévio, sorteio entre os vereadores que iriam integrar a **CAR-Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal nº 02/17**, objeto do Projeto de Resolução nº 08/17, de autoria do vereador José Antonio Espósito, aprovado na sessão ordinária desta segunda-feira, dia 04.09.17, com atribuição de apurar os fatos referentes a possíveis práticas de perseguição política por parte da Administração 2017-2020, referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria 9.665/2017 do Governo do Município de Buritama em face do servidor público municipal José Luiz Figueira Silveira, lotado no cargo de Auxiliar Contábil, abrangendo outros funcionários públicos que se encontram sofrendo o mesmo tipo de perseguição. O senhor presidente colocou que o autor do Projeto de Resolução, vereador José Antonio Espósito, propondo a criação da CAR, naturalmente, já era, na forma regimental, o presidente da referida Comissão. O senhor presidente, porém, não indicou nenhum membro para constituir a Comissão, sendo que por sorteio os nomes para compor a CAR foram os seguintes: Vania Teresinha Maceno Nazário, Antonio Romildo dos Santos, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz e Ronaldo Ramos Fernandes. A vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, renunciou, verbalmente, fazer parte da referida Comissão, o mesmo ocorreu com o vereador Antonio Romildo dos Santos. Foi sorteado para substituir a vereadora Vania o vereador Carlos Alberto dos Santos, respeitando-se a proporcionalidade partidária, que reunidos entre eles, elegeram o Relator e Secretário, a saber: José Antonio Espósito - PSD, Presidente: Relator: José Domingos Martins Filho, PPS, Secretário: Osvaldo Custódio da Cruz, PPS, e Membros: Carlos Alberto dos Santos, PRB, e Ronaldo Ramos Fernandes, PSD, ficando assim constituída a Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Buritama nº 02/17. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da Câmara Municipal declarou finda a presente reunião e dela se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores presentes: Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos,

Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Ronaldo Ramos Fernandes, Vania Teresinha Maceno Nazário e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi". A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, e tendo que se ausentar, passou, então, a presidência ao vice-presidente José Domingos Martins Filho. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Fernando Cristiano Lavecchia, Carlos Alberto dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **25**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE